



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

**Autos n.º** 0715522-53.2022.8.01.0001  
**Classe** Monitória  
**Autor** União Educacional do Norte  
**Réu** Thiago Bruno Silva Santos

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

(Ação Monitória - Pagamento - Prazo: 20 dias)

**DESTINATÁRIO** **THIAGO BRUNO SILVA SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, RG 1299773, CPF 029.955.012-56, pai SEBASTIÃO LIMA SANTOS, mãe MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA, Nascido/Nascida 16/05/1955, natural de São Luís - MA, com endereço à Estrada da Floresta, 1893, Floresta Sul, CEP 69912-452, Rio Branco - AC

**FINALIDADE** Pelo presente edital, fica **citado** o destinatário acima, que se acha em lugar incerto e desconhecido, para ciência da presente ação e para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, proceder ao pagamento da dívida exigida, acrescido de juros moratórios e correção monetária, ou oferecer embargos, conforme petição inicial, documentos e respectivo despacho, que se encontram à disposição mediante consulta processual pela Internet.

**VALOR DA DÍVIDA** R\$ 25.943,37 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

**OBSERVAÇÃO** **a)** não sendo oferecidos os embargos ou pagamento da dívida no prazo acima, constituir-se-á, de pleno direito, independentemente de qualquer formalidade, o título executivo judicial (art. 701, § 2º, do CPC/2015).  
**b)** em caso de pagamento, o réu ficará isento do pagamento de custas (art. 701, §1º, do CPC/2015).

**ADVERTÊNCIA** Não sendo oferecidos os embargos ou pagamento da dívida no prazo marcado acima, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (art. 701, § 2º do CPC), quando então fluirá novo prazo de 15 (quinze) dias, prosseguindo a execução de título judicial com acréscimo de 10% (dez por cento) da multa prevista no art. 523, § 1º do CPC/2015, se, mais uma vez, a parte devedora não efetivar o pagamento.

**OBSERVAÇÃO** Em se tratando de processo eletrônico, a visualização das peças processuais poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Poder Judiciário na internet, no endereço [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br), com uso de senha a ser obtida na Secretaria deste Juízo.

**SEDE DO JUÍZO** **Av. Paulo Lemos de Moura Leite, 878 - Cidade da Justiça, WhatsApp (68) 9206-4151, Portal da Amazônia, - CEP 69915-777, Fone: (68) 3212-8450, Rio Branco-AC - E-mail: [vaciv4rb@tjac.jus.br](mailto:vaciv4rb@tjac.jus.br).**

Rio Branco-AC, 04 de março de 2025.

Francisca Elcilene Silva de Araújo  
Diretor(a) Secretaria

Shirlei de Oliveira Hage Menezes  
Juíza de Direito